



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 247/2026

PROJETO DE LEI Nº 40/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 40/2026, que institui o Programa Municipal de Saúde Visual e garante a oferta gratuita de óculos de grau para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, manifesta-se favoravelmente à sua tramitação.

A matéria insere-se no âmbito do interesse local e da promoção de políticas públicas de saúde, não se verificando vício de iniciativa, tampouco afronta ao princípio da separação dos Poderes, uma vez que a proposição estabelece normas gerais e abstratas.

Nesse sentido, encontra respaldo no entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente no Tema 917, que admite a criação de programas públicos pelo Poder Legislativo, ainda que impliquem aumento de despesas, desde que não haja ingerência direta na estrutura administrativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

